



**2017/2151(DEC)**

13.11.2017

## **PROJETO DE PARECER**

da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Europeia do  
Ambiente para o exercício de 2016  
(2017/2151(DEC))

Relator de parecer: Adina-Ioana Vălean

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Observa que, em 2016, o orçamento total da Agência Europeia do Ambiente («a Agência») foi de 50 487 497 EUR (+2,7 % do que em 2015), dos quais 36 309 240 EUR (71,9 %) foram disponibilizados através do orçamento geral da União Europeia; assinala que a subvenção da União foi a mesma em 2016 e 2015 e que o crescimento do orçamento ficou a dever-se a um aumento dos fundos afetados;
2. Congratula-se com os esforços de acompanhamento da execução orçamental desenvolvidos pela Agência, que resultaram numa taxa de execução orçamental de 99,9 % das dotações disponíveis do orçamento de base (subvenção da UE e contribuições de outros países membros);
3. Recorda que, desde a sua criação, a Agência, juntamente com a sua Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (EIONET), tem sido uma fonte de informação para os intervenientes no desenvolvimento, adoção, execução e avaliação das políticas da União em matéria de ambiente e de clima e de desenvolvimento sustentável, e também para o público em geral;
4. Salaria que a continuação da redução dos efetivos põe em risco a realização integral pela Agência do seu programa de trabalho plurianual para 2014-2020 e limita a sua capacidade para dar resposta à evolução das políticas; realça que a Agência tem cada vez mais dificuldades em gerir os riscos associados à diminuição dos recursos; observa que a limitação dos recursos humanos contribuiu para a diminuição da taxa de sucesso observada em alguns domínios estratégicos;
5. Congratula-se com o facto de cerca de 77 % dos efetivos se dedicarem a atividades operacionais; observa que a taxa de ocupação da Agência relativa aos agentes temporários é de 99,2 %, com 129 lugares preenchidos dos 130 lugares disponíveis, estando o lugar restante reservado para uma redução do quadro de pessoal em 2017;
6. Congratula-se com as conclusões da auditoria sobre o processo de preparação na Agência do Relatório sobre o Estado do Ambiente de 2015, segundo as quais os processos auditados foram, de um modo geral, adequados à sua finalidade;
7. Toma nota da adoção pela Agência de orientações em matéria de denúncia de irregularidades;
8. Observa que, na sequência das observações da autoridade de quitação, a Agência melhorou a métodos de verificação, dando orientações e formação aos Centros Temáticos Europeus parceiros no que respeita aos critérios de elegibilidade dos custos;
9. Salaria que a Comissão, em consonância com a agenda «Legislar melhor», iniciou, em 2016, uma avaliação da Agência e da EIONET relativamente ao período compreendido entre meados de 2012 e o final de 2016, cujos resultados serão utilizados para avaliar o

desempenho da Agência;

10. Congratula-se com o facto de o Tribunal de Contas ter comunicado que as operações subjacentes às contas anuais da Agência relativas ao exercício de 2016 foram legais e regulares em todos os seus aspetos materiais;
11. Recomenda, com base nos dados disponíveis, que seja concedida quitação ao Diretor Executivo da Agência Europeia do Ambiente pela execução do orçamento desta última para o exercício de 2016.